



DECRETO Nº. 2.875/2025

Decreta Luto Oficial no Município de Hulha Negra.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. FERNANDO CAMPANI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Sr. Paulo Renato Costa Silveira, um ser humano destacado por seu caráter inigualável e uma humildade encantadora que o tornava um profissional diferenciado, o qual atuou como vice-prefeito dentre os anos de 1997-2000, trazendo conquistas consideráveis para o município de Hulha Negra. Sempre trabalhando com ética e respeito elencando as belezas de nosso município contribuindo com toda a população hulhanegrense;

Considerando o reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados pelo Sr. Paulo Renato em benefício a comunidade;

Considerando o sentimento de pesar e solidariedade que se estende a seus familiares, amigos e população em geral;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Hulha Negra, devido ao falecimento do ex Vice-prefeito **Sr. Paulo Renato Costa Silveira**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia mastro, na sede da Prefeitura e nas repartições municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2025.

Fernando Campani
Prefeito